



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 06/05/2020 a 06/06/2020

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 34/2020.

"ABRE SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE".

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 12º da Lei Municipal nº 1717/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Suplementa recursos, utilizando saldo de recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Suplementação: Adição.

14- 33.90.39.00.00.00.0001 – Outros serv. Terceiro PJ.....R\$ 36.000,00

Redução:

Despesa-015-Elemento-33.90.46.00.00.00.0001 –Auxilio Alimentação.....R\$	6.000,00
Despesa-001-Elemento-44.90.51.00.00.00.0001 –Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
Despesa-002-Elemento-44.90.52.00.00.00.0001 –Equip. Mat. Permanente.....R\$	10.000,00
Despesa-005-Elemento-31.90.13.00.00.00.0001 –Obrigações Patronais.....R\$	10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 06 de maio de 2020.


Carlos Reginaldo Santos Bueno

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.